



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO AO CONTRATO Nº 268/2022 ID-TCE/PR Nº 2170/2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMPP
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: compras@mirador.pr.gov.br		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

CONTRATADA

KGR ATACADISTA LTDA		
CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19	Inscrição Estadual: 9083641980	
Endereço: RUA PARANÁ	Nº 312, CENTRO	
Cidade: ANDIRÁ	UF: PR	CEP: 86.380-000
Representante: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO		
RG: 109094587	SSPPR	CPF: 07807308958

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório: **Pregão Eletrônico nº 062/2022**, o mesmo regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente adendo obedece às normas fixadas na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da CORREÇÃO



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Fica alterada O ITEM 66 o qual foi cadastrado de forma errada prevalecendo o que está em edital : SSD 240GB - SATA 3

Características:

Especificações Técnicas:

- Formato: 2,5 pol
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Capacidades: 240GB
- NAND: TLC
- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação
- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C
- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C
- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB

* Observação o item nos pedidos ira da forma errada pois não tem como ser alterado no sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador-Pr, 30 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITURA MUNICIPAL

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
KGR ATACADISTA LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 268/2022 - ID 2170/2022

Assunto: adendo

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

OBJETO DO ADENDO:

Fica alterada O ITEM 66 o qual foi cadastrado de forma errada prevalecendo o que está em edital : SSD 240GB - SATA 3

Características:

Especificações Técnicas:

- Formato: 2,5 pol
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Capacidades: 240GB
- NAND: TLC
- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação
- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C
- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C
- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB

* Observação o item nos pedidos ira da forma errada pois não tem como ser alterado no sistema.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022.**

Mirador-Pr, 30 de Novembro de 2022

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal